



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. O presente tem por objeto a *contratação de empresa fornecedora de estruturas e prestação de serviços em organização da "39ª EXPOAGRO DE GOIATUBA E XVIII FEIRA DA INDÚSTRIA E 18ª FEIRACOMÉRCIO DE GOIATUBA"*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

ESTRUTURA/SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO NOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE JULHO DE 2024

ITEM	QTD	PRODUTO
01	600	FECHAMENTO METÁLICO COM PLACAS MEDINDO 2,25 M X 2,0M NO MÍNIMO. AFIXADAS COM ESCORAS METÁLICAS A CADA 2,3 M.
02	60	ESTRUTURA DE MOLDURAS DE PUBLICIDADE EM MATERIAL FERROSO, RESISTENTE PARA AFIXAR OS BANNERS A SEREM INSTALADOS NOS CAMAROTES E EM VOLTA DA ARENA DO RODEIO.
03	01	ESTRUTURA DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PNE (PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) COM PORTÃO DE ACESSO PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.
04	01	ESTRUTURA METÁLICA PARA RECEPÇÃO DE ENTRADA SUSPensa AOS CAMAROTES, SENDO HALL DE RECEPÇÃO TEMÁTICO MEDINDO 17,80 M X 9,20 M MONTADO A 2M DO PISO ELEVADO COM CONECTIVIDADE AS ESCADAS DO CAMAROTE. ORNAMENTADO COM SOFÁS, FORRADO EM CARPETE COR CINZA OU GRAFITE, COM ESPOTES PARA CARREGAR APARELHO CELULAR, BALCÃO PARA BAR E ILUMINAÇÃO BRANCA FRIA.
05	120 MTS	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA METÁLICA MODELO CURVOS. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO NORMAS NACIONAIS, QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA MECÂNICA CARGAE IMPACTOS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NT- CBM E TEMPO DE ESCOAMENTO DE ACORDO COM O PÚBLICO; QUEBRA DEGRAUS. CORRIMÃOS CENTRAIS E LATERAIS, PATAMARES DIMENSIONADOS PARA PÚBLICO SENTADO E EM PÉ, VOMITÓRIO PADRÃO, SINALIZAÇÃO DELOTAÇÃO, DIMENSIONAMENTO PADRÃO DE PATAMARES. ARQUIBANCADA DE 16 DEGRAUS COM TÁBUAS DE ASSENTO DE NO MÍNIMO 55CM, MONTADAS INICIANDO A 1,40M DO PISO A CABADO. DECORAÇÃO EM MALHA TENSIONADA COM APLICAÇÃO E LAUDO DE RETARDANTE AO FOGO. TODA ESTRUTURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA: NBR-5419 E NBR 9050. TODA LOGÍSTICA DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. A ESTRUTURA DEVERÁ TER ÁREA PRIVATIVA DE ACESSO E ACOMODAÇÃO A PNE (PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS).

Bora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

06	44	LOCAÇÃO DE CAMAROTES VIPES-REVERSOS TRÊS FACES (20+20+20), ESTRUTURAS METÁLICAS MODELO LINEARES OU CURVOS MONTADO EM BLOCOS A CRITÉRIO DO GESTOR DO CONTRATO. GUARDA CORPO ANTERIOR ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS, QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA MECÂNICA A CARGA E IMPACTOS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A NT. E TEMPO DE ESCOAMENTO DE ACORDO COM O PÚBLICO; BARRA ANTI- ESMAGAMENTO, CORRIMÃOS CENTRAIS E LATERAIS, PATAMARES DIMENSIONADOS PARA PÚBLICO SENTADO E EM PÉ, VOMITÓRIO PADRÃO, SINALIZAÇÃO DE LOTAÇÃO, DIMENSIONAMENTO PADRÃO DE PATAMARES, CAMAROTES MONTADOS EM 02 (DOIS) ANDARES-COM 04(QUATRO) ESCADAS POR BLOCO, MONTADAS INICIANDO A 2,0 M DO PISO ACABADO, SENDO 2 LATERAIS E UMA CENTRAL. UNIDADES MEDINDO 2,75M X 2,3M OU SUPERIOR COM CORREDOR DE 1,10 M OU SUPERIOR. DECORAÇÃO EMMALHA TENSIONADA COM APLICAÇÃO E LAUDO DE RETARDANTE AO FOGO. CAMAROTES SUBDIVIDIDOS POR ESTRUTURA ÚNICA COM PARTE ESTRUTURAL PERTENCENTE AO GUARDA CORPO POSTERIOR DOS ANDARES, TODA ESTRUTURA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A CERTIFICAÇÃO ESPECÍFICA NBR- 5419 E NBR 9050. TODA A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA POR ESTRUTURA EM TENDAS DE 12,60M, CONJUGADAS DE LEVANTAMENTO CONTÍNUO POSSUINDO ESTRUTURA SUSPensa POR ESQUELETO E APOIO EM TORRES DE FERRO MODELO, ESTAIADAS POR CABOS DE AÇO COM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO VENTO. DEVEM POSSUIR TORRES NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA ARQUIBANCADA. TODA LOGÍSTICA DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. ACABAMENTO E MALHA TENSIONADA NAS CORES DEFINIDAS PELO GESTOR DO CONTRATO E FORRAÇÃO EM CARPETE COM APLICAÇÃO DE RETARDANTE AO FOGO. ÁREA DE ESPERA COM FILTRO DE PÚBLICO COM ACOMODAÇÕES EM SOFÁS E BANQUETAS. OBS PARA OS ITENS DE CAMAROTE, É OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO CONCOMITANTE DE 02 (DOIS) EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO B/C, EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO, COM PLACA IDENTIFICADORA; E AINDA AVISOS VISÍVEIS DE "ENTRADA" E "SAÍDA".
07	01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA BRETES CONTENDO 08 (OITO) PORTEIRAS DE MANEJO E SOLTA E 1 (UMA) PORTEIRA CENTRAL DE RETORNO DO ANIMAL AOS CURRAIS. 08(OITO) PASSARELAS ATRÁS DOS BRETES COM 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO AOS PROFISSIONAIS DE RODEIO. ARENA AFIXADA COM ESCORAS MODELO (MÃO FRANCESA) COM RODAPÉ EM AÇO CARBONO DE NOME NÍMIMO 40CM ACOMPANHANDO TODA A EXTENSÃO DA ARQUIBANCADA COM TRAVAMENTO E ESCORAS A CADA 3M (TRÊS METRO) NO MÁXIMO. COM ACESSO NA PARTE INTERNA POR PORTÕES DE 3;5 M X 4 M AUTO PORTANTES QUE PERMITA O ACESSO DE CAMINHÕES E VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E SOCORRO AO INTERIOR DO RODEIO. CURRAIS DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÃO DA AGRODEFESA.
08	01	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE RODEIO CONTENDO: 06 PEÇAS DE GROUND EM ALUMÍNIO DE 4M; 04 PEÇAS DE GROUND EM ALUMÍNIO DE 4M; 08 PEÇAS DE GROUND EM ALUMÍNIO DE 2M; 08 CUBOS 5 FACES EM ALUMÍNIO; 04 SLEEV EM ALUMÍNIO; CABEAMENTO COMPLETO PARA TRANSMISSÃO AO VIVONOS TELÕES E INTERNET, PODENDO SER MONTADO O JUMBOTROM DE 4 FACES DE 3X2, COM PESO DE 3 TONELADAS, NECESSITANDO DE UM GUINDASTE DE 75 TONELADAS OU SUPERIOR, DEPENDENDO DA DISTÂNCIA QUE VAI FICAR O JUMBOTROM DO CENTRO DO GUINDAS, ILUMINAÇÃO :10 MOVING BEAN 200 5R; 10 CANHÕES DE LED PARA ILUMINAR O INTERIOR DAS TORRES; 12 MECABRUTS DE 4000WATTS (ILUMINAÇÃO BRANCA DE ARENA); 01 MAIN POWER COM 2DIMMER DE 12 CANAIS; 01 SPLIT DE ILUMINAÇÃO DMX; CABEAMENTO COMPLETO ELÉTRICO; 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200WATTS HMI; 01 NOTBOOK E 1 IPHONE 7, PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO; 02

Loas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

		MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS DMX. PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.
09	01	PAINEL DE LED E ILHA DE EDIÇÃO PARA PAINEL DE LED EFILMAGEM DE RODEIO CONTEMPLANDO: MONTADA EM FORMATO DE CUBO OU GOL 4X 3M A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE MEDINDO CADA FACE 3X2 M EM 4 LADOS, COM PESO NÃO SUPERIOR A 2 TONELADAS PODENDO SER SUSPENSO POR GUINDASTE DE 70 TONELADAS. 10 TORRES EM GROUNDS DE ALUMÍNIO DE 7M; 10 MOVING BEAN 200 5R; 10 CANHÕES DE LED PARA ILUMINAR O INTERIOR DAS TORRES; 12 MECABRUTS DE 4000WATTS (ILUMINAÇÃO BRANCA DE ARENA); 01 MAIN POWER COM 2 DIMMER DE 12 CANAIS; 01 SPLIT DE ILUMINAÇÃO DMX; CABEAMENTO COMPLETO ELÉTRICO; 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200WATTS HMI; 01 NOTEBOOK E 1 IPHONE 7, PARA CONTROLE E OPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS DMX; E NA ILHA DE EDIÇÃO: 28 PLACAS DE LED OUTDOOR P12 REAL E P8 VIRTUAL 96X96CM COM 80 PIXELS DE RESOLUÇÃO; 01 LED SYNC FULL HD; FILMAGEM DO RODEIO COM 2 CAMERAS; FILMAGEM DO LOCUTOR COMENTARISTA COM 1 CAMERA; 01 ILHA DE CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS AO VIVO COM PLACAS DE CAPTURA BLACKMAGIC, 1 MONITOR HD DE 42" E 1 MONITOR FULL HD DE 21", PROGRAMA DE REPLAY E TRANSMISSÃO DE INTERNET VMIX VERSÃO 20, PROCESSADOR I7 DE SÉTIMA GERAÇÃO, 16GB DE MEMÓRIA XFURY, PLACA DE VIDEO COM 3 SAIDAS HDMI, 1 DVI E 1 DISPLAY PORT NVIDIA; 06 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M; 04 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 4M; 08 PEÇAS DE GROUND EM ALUMINIO DE 2M; 08 CUBOS 5 FACES EM ALUMÍNIO; 04 SLEEV EM ALUMÍNIO. PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO. PODENDO SER MONTADO EM FORMATO DE JUMBOTROM.
10	01	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL DE RODEIO CONTENDO: P.A. DE NO MÍNIMO 32; CAIXAS DE SOM CONTENDO ALTOFALANTE E DRIVER EIGHTEEN SOUND; 16 CAIXAS DE GRAVE CONTENDO 2 FALANTES DE 18" POLEGADAS 1100WATTS RMS CADA; MESA DE 24 CANAIS; 1 PROCESSADOR DE SOM DMS8 HOTSOUND DE 8VIAS; 1 PROCESSADOR RESERVA DE STAND BY; 1 EQ. HOTSOUND 31 BANDAS STEREO; 2 MICROFONES 58A QLXD TRANSMISSÃO DIGITAL; 1 MICROFONE 58A ULX TRANSMISSÃO UHF, 8 AMPLIFICADORES DIGITAL; 1 AMPLIFICADOR PLACA DE VIDEO COM 3 SAIDAS HDMI, 1 DVI E 1 DISPLAY PORT NVIDIA. PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.
11	04	SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURAS DE RODEIO, PIRO MUSICAL COMPOSTO POR: 30 MORTEIROS DE 2" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR TREMULANTE; 20 MORTEIROS DE 2" EFEITO COM EXPLOÇÃO DE COR ROXO, 20 MORTEIROS DE 2" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR AZUL; 20 MORTEIROS DE 1,5" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR VERMELHO; 30 MORTEIROS DE 1,5" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR AMARELO; 30 MORTEIROS DE 1,5" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR VERDE; 30 MORTEIROS DE 1,5" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR KAMURRO; 30 MORTEIROS DE 1,5" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR CHORÃO; 30 MORTEIROS DE 1,5" COM EFEITO DE COR RED PEONY; 30 MORTEIROS DE 3" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR VERDE COM AMARELO; 30 MORTEIROS DE 3" COM EFEITO DE ANEL VERMELHO COM CENTRO AZUL; 20 MORTEIROS DE 4" COM EFEITO DE CROSSETE VERDE COM AMARELO; 30 MORTEIROS DE 1" COM EFEITO DE CROSSETE DOURADO COM CENTRO PRATA; 30 MORTEIROS DE 1" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR PÚRPURA; 30 MORTEIROS DE 1" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR PRATA; 30 MORTEIROS DE 1" COM EFEITO DE EXPLOÇÃO DE COR VERDE COM PRATA; 15 SEQUENCIAS EFEITO Z BLUE STARS BROCADE CROW; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS SILVER CROW; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS STROBE CROW; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS SILVER FLASH; 15 SEQUENCIAS DE EFEITO Z BLUE STARS CRACKER FLOWER; 15 SEQUENCIAS EFEITO "X"

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

		COMETA VERMELHO COM GREENP PEONY; 15 SEQUENCIAS EFEITO ""X"" COMETA VERMELHO COM RED PEONY; 15 SEQUENCIAS EFEITO ""X""COMETA VERMELHO COM BLUE PEONY; 30 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 1"" YELLOWTO BLUE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" BLUE TO PURPLE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" GREEN TO WHITE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" HALFBLUE TO YELLOW PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIRO DE 2""HALF PURPLETO WHITE PEONY; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROS DE 2"" SILVER PISTIL; 20 LANÇAMENTOS DE MORTEIROSDE 2"" THOUSANDS PURPLE; 40 BOMBAS DE PAPEL SERPENTINA PARA AS ABERTURAS, 40 BOMBAS DE PAPEL LAMINADO PARA AS ABERTURAS.
12	01	TOUROS DE RODEIO CONTENDO 32 ANIMAIS SENDO ANIMAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESPORTE. MANEJO, SILAGEM E VOLUMOSO POR CONTA DA CONTRATADA BEM COMO A GTA (GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL), EXAMES DE SANGUE, BRUCELOSE E VACINAS, ALÉM DE TODA A LOGÍSTICA COM TRANSPORTE E SANIDADE.
13	01	ELEVADOR PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS PARA ACESSAR O PRIMEIRO PISO DO CAMAROTE.
14	01	PRODUÇÃO DE ARENA DE RODEIO COM O MÍNIMO DE: 4 (QUATRO) ELEVADORES DE DESTAQUE, CORTINAS DISTINTAS PARA OS DIA DA SEMANA, REPLICAS DE IMAGEN DE SANTOS EM TAMANHO REAL, DESTAQUE INDIVIDUAL DE COMPETIDORES. CENÁRIOS DISTINTOS PARA O DIAS DO EVENTO.
15	01	EQUIPE DE SALVA VIDAS DE RODEIO.
16	01	LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO.
17	01	COMENTARISTA TÉCNICO DE RODEIO.
18	01	JUIZ DE RODEIO.
19	01	JUIZ DE BRETE.
20	01	PALCO DE GRANDE PORTE TIPO GEO SPACE PALCO COM COBERTURA MODELO GEO SPACE COM 19 METROS DE BOCA, 19 METROS DE PROFUNDIDADE E MÍNIMO DE 8 METROS DE ALTURA, COBERTURA DE ALUMÍNIO EM FORMATO GEODÉSICO, COBERTO EM LONA ANTI-CHAMAS DE TECIDO POLIÉSTER REVESTIDO COM PVC, EXTINGUÍVEL, ANTI- FUNGO, PROTEÇÃO UV E BLACK OUT, MONTADO SOBRE PISO DE ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, MEDINDO 22 METROS DE LARGURA E 20METROS DE PROFUNDIDADE, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 METROS DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM DE ESPESSURA E FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA. HOUSE MIXCOM DOIS NÍVEIS SENDO O PRIMEIRO A 0,5 METROS DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 3 METROS DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA, MONTADA SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0,10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0,35 METROS, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM DE ESPESSURA. ANEXADO AO PALCO UM CAMAROTE COBERTO LATERAL COM PISO DA MESMA ALTURA MEDINDO 100 METROS.
21	100 MTS	FECHAMENTOS ESTRUTURADOS EM FERRO METALON NA ALTURA DE 2 METROS FECHADOS EM CHAPA 18 E CORRUGADOS NA COR PRATA, APOIOS DE SUSTENTAÇÃO EM 45 GRAUS (MÃO FRANCESA) PARA APOIO E FIXAÇÃO. COBRADO POR METRO LINEAR.

bas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

22	02	CAMARINS OCTANORME COM AR E MOBÍLIA COM PISO MEDIDA DE 16M² EM OCTANORME, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS EM CADA: COM PÉ DIREITO DE 3,2 METROS, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20 WATTS A CADA 3M² E REFLETORES HQI DE 150 WATTS, 7 TOMADAS TREIPOLAR DE 220 VOLTS, REVESTIMENTO EM VINIL AUTOADESIVO, 01 GELADEIRA COM NO MÍNIMO 239 LTS, 01 AR CONDICIONADO 10.000 BTUS ESTILO SPLINT, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 ARARA PARA SUPORTE DE ROUPAS, 01 FORNO MICROONDAS, 02 LIXEIRAS DE 50 LTS, 4 MESAS BISTRÔ CROMADAS TAMPO EM VIDRO TEMPERADO E TRÊS BANQUETAS COM ASSENTOS ESTOFADOS REVESTIDOS DE COURVIN PRETO OU BRANCO, 2 MÓDULOS ESTOFADOS EM COURVIN PRETO, 01 APARADOR DE 2 METROS, PORTA E TRANCA DE ALTURA 1 METRO, TAMPO DE SOBREPOR EM MADEIRA RÚSTICA ENVERNIZADA, 1 MESA DE CANTO COM ACABAMENTO EM VIDRO, 04 BANQUETAS COM ASSENTO EM COURVIN, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.
23	01	SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE 245 CAIXAS DE SOM ATIVAS LI-24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY DVA T12 – DB TECHNOLOGIES, OU SIMILAR; 24 SUB GRAVE DUPLO SLINPEC 218LS ÁUDIO, OU SIMILAR; 01 SISTEMA SLIM TAIGAR VR 851 C/02 LINES E 02 SUB ATIVOS, OU SIMILAR; 01 RACK DE PERIFÉRICOS COMPLETO, PROCESSADOR, POTÊNCIA E MAIN POWER PENTACUSTICA, OU SIMILAR; 01 SISTEMA DE BACK LINE PARA ATENDER O RIDER DAS BANDAS; FIOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA.
24	02	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA – FUNCIONANDO (PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE SOM, LUZ E LED) GRUPO GERADOR DE 260 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGEM, 100 METROS DE CABOS ANTI- CHAMAS, PARA CADA “FASE” E PARA O “NEUTRO”, SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM², COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM COMBUSTÍVEL. INCLUSO TÉCNICO OPERADOR, DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO DIARIAMENTE (DIÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS).
25	32	SEGURANÇA (32 PESSOAS) A EQUIPE DE SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR EQUIPAMENTOS DE RÁDIOS COMUNICADORES, OU OUTRO EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO EQUIVALENTE.

Os serviços deverão ser prestados na data prevista, de forma que serão instalados com a antecedência necessária à realização de Vistoria e Emissão de laudo técnico pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e providenciados todas as ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) necessárias, tais como, estrutura metálica, tendas, gerador e os demais que se fizerem necessário, entre outros.

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 2024021045.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato, será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

baa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A época da festa de Expoagro da cidade é sempre cheia de expectativas positivas para as novas possibilidades fazendo desse momento uma grande celebração. Realizado(s) pela administração municipal o(s) evento(s) alusivos à “39ª EXPOAGRO DE GOIATUBA E 18ª FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO” acontecem no Parque de Exposição Agropecuária de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, e conta com atrações que possibilitam a população participar de uma das mais importantes festas de confraternização mundial. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, os quais tem aprovado as edições anteriores com grande participação no referido evento.

A contratação de uma empresa para fornecer o serviço de locação de estrutura e prestação de serviços em organização equipamentos para a realização das festividades para realização da festa EXPOAGRO é justificada por uma série de motivos importantes:

Garantia de Qualidade e Confiabilidade: Empresas especializadas em locação de estrutura e equipamentos para eventos têm experiência e expertise na entrega de produtos e serviços de alta qualidade. Ao contratar uma empresa profissional, podemos confiar na qualidade dos equipamentos e na eficiência da montagem e desmontagem.

Redução de Custos e Despesas: Contratar uma empresa de locação pode ser mais econômico do que comprar todos os equipamentos necessários para o evento, especialmente se for um evento temporário ou sazonal. Além disso, evita custos adicionais de armazenamento e manutenção em longo prazo.

Flexibilidade e Escalabilidade: Ao optar pela locação de equipamentos, temos a flexibilidade de ajustar a quantidade e o tipo de equipamentos conforme necessário, dependendo do tamanho e das exigências do evento. Isso nos permite adaptar a infraestrutura conforme as necessidades específicas do momento.

Redução de Riscos e Responsabilidades: Ao contratar uma empresa de locação, transferimos a responsabilidade pela manutenção, transporte e instalação dos equipamentos para o fornecedor. Isso reduz os riscos associados à propriedade e operação dos equipamentos, bem como possíveis responsabilidades legais em caso de danos ou acidentes.

Suporte Profissional e Serviço Técnico: As empresas de locação geralmente oferecem suporte técnico e assistência durante todo o processo, desde a seleção dos equipamentos até a montagem e operação durante o evento. Isso garante que o evento seja executado sem problemas técnicos e que qualquer problema possa ser resolvido rapidamente.

Em resumo, a contratação de uma empresa para o serviço de locação de estrutura e equipamentos é uma escolha estratégica que oferece qualidade, conveniência, flexibilidade e redução de custos, garantindo o sucesso da Festa de Peão.

A Secretaria Municipal de Agricultura encontra-se incumbida na realização da “39ª EXPOAGRO DE GOIATUBA E 18ª FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO” no Município de Goiatuba-GO, providenciando toda infraestrutura necessária ao evento.

A festa da cidade de Goiatuba é de grande importância não só para o município, mas em toda região, que a cada edição se projeta ainda mais tomando proporções grandiosas. Não há dúvidas que a

realização desse evento com shows e rodeios se tornou tradição em meio as festividades do município. As festas representam a garantia de lazer e animação, tendo shows musicais a nível nacional, regional e municipal a todos os munícipes e visitantes. Além disso, manter a tradição dessas festas agropecuárias é fundamental para a valorização do município, que tem fortes raízes na atividade de

Bara



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

pecuária e agrícola.

Em resumo, a festa agropecuária conta com a apresentação de rodeio nacional e shows nacionais, regionais e municipal, tendo também praça de alimentação, que estará disponível durante todos os dias da festa. Em face de toda exposição e dos motivos apresentados, solicitamos a contratação em tela para a realização dos eventos.

3. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

3.1.A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO.

4.1 .A fiscalização da contratação será exercida através de fiscal de contrato representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.2 .A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

4.3 .O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. A entrega do serviço objeto deste, juntamente com a nota fiscal e demais documentos, deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias anteriores a data da realização do evento na cidade de Goiânia-GO, no local indicado pela administração, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

5.2. O serviço contratado será conferido pelo coordenador do evento e equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato em conformidade com este termo de referência.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Para verificação de capacidade técnico-operacional, a empresa licitante, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido ou firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que tenham executados serviços semelhantes ao objeto deste certame de forma satisfatória demonstrando experiência anterior na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em períodos sucessivos ou não, nas seguintes atividades e quantitativos:

➤ **Arquibancadas:** 45 MTS (noventa) de Arquibancada galvanizada com tabuas de 55 cm de largura e antiderrapante (17 graus) com curva.

➤ **Bretes, Arena e Currais:** Bretes em estilo Americano, modelo novo com 04 (quatro) porteiros de solta e porteiro de retorno para os animais e 02 (dois) portões para saída de Cowboys; Passarela atrás dos Bretes para circulação dos competidores e profissionais que fizer necessário, com escadas de acesso; Arena com

lgo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

travamento em esberras e fixados com pontas de eixo e pino de aço, painéis de 2,20mts de altura, revestidos internamente com malhas na altura de 1 mt do chão, contendo duas saídas; Currais de fundo, travados com esberras e pontas de eixo, comportando 45 animais, Embarcadouro, para acesso dos animais;

➤ **Camarote:** 22 camarotes Vipes, montados em 02 (dois) andares-com 02(duas) escadas por bloco, montadas iniciando a 2,0 m do piso acabado, sendo 2 laterais e uma central. unidades medindo 2,75m x 2,3m ou superior com corredor de 1,10 m ou superior com elevador para portadores de necessidades especiais e idosos para acessar o primeiro piso do camarote.

7.2 Deverão apresentar **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo Conselho Profissional Competente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

7.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, podendo ainda se apresentada declaração bilateral de compromisso futuro para a execução de serviços.

7.4.**Declaração** de que possui ao tempo da execução dos serviços de locação, disponibilidade de toda a estrutura necessária ao pleno desenvolvimento dos serviços contratados adequadas às determinações expostas no Termo de Referência.

7.5.Os atestados e/ ou Certidões apresentados poderão ser diligenciados para verificação podendo ser solicitadas fotos, folders, ou qualquer outro meio visual, capaz de comprovar a capacidade da empresa em realizar os serviços ora licitados.

7.6.Declaração de vistoria, emitida pelo engenheiro designado pelo município, comprovando que a empresa licitante esteve no local da execução dos serviços, que está ciente de todas as dificuldades e condições necessárias para executá-la, sendo estes satisfatórios para que o serviço seja realizado dentro do prazo previsto pelo CONTRATANTE, assumindo total responsabilidade pelo serviço caso seja a vencedora do certame, que tem pleno conhecimento dos projetos e das especificações técnicas, sendo estes satisfatórios para que o serviço seja realizado dentro do prazo previsto pelo CONTRATANTE, assumindo total responsabilidade pelo serviço caso seja a vencedora do certame.

A) A **vistoria** será marcada no período compreendendo entre os dias (a partir da publicação do edital até um dia útil antes da licitação), em horário de expediente, sendo das 07:30 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Município de GOIATUBA-GO, onde sairão para o local da prestação dos serviços, qual seja, *Parque de Exposição Agropecuária "José Ferreira de Santana"*.

B) Caso o licitante **opte por não realizar a vistoria**, deverá apresentar, junto com a documentação de habilitação, **Declaração de pleno conhecimento do objeto**, devidamente assinado pelo responsável pela empresa ou pelos responsáveis pelos serviços, ou ainda por profissional técnico contratado para esse fim específico, de que tem pleno conhecimento da complexidade, dos aspectos relativos aos serviços e demais informações necessárias para a execução do objeto da licitação, responsabilizando-se pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na vistoria, e de que não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

Dora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A Contratada obriga-se a:

- 8.1 Assinar o contrato
- 8.2 Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- 8.3 Entregar o objeto deste termo em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no mesmo.
- 8.4 Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento
- 8.5 Obedecer às normas e especificações constantes neste termo de referencia, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.
- 8.6 Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.
- 8.7 A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada
- 8.8 A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- 8.9 A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
- 8.10 A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.
- 8.11 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 8.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 8.13 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.
- 8.14 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- 9.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.
- 9.2. Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente

boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

9.3. Conferir a prestação do serviço, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

9.4. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA REGULARIDADE FISCAL.

10.1 A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

10.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

10.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;

10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.6 As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

11 PRAZO DE EXECUÇÃO.

11.1 A estrutura deverá ser entregue 03 (dias) dias anterior a data do evento para fiscalização e aprovação do corpo de bombeiros, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, conforme prescrito na Legislação vigente.

12 GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO.

12.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será a Comissão Organizadora ou outro servidor designado para a função.

13 DO PAGAMENTO.

13.1 O pagamento será efetuado em até 03 (três) parcelas, no prazo máximo de 30, 60 e 90 dias, correspondente ao valor do serviço executado, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, devidamente aprovado pela fiscalização do contrato.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que

14.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

14.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.1.3 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto contratado sem motivo justificado;

14.1.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa;

14.1.1.5 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

- 14.1.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato;
- 14.1.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei nº 14.133/21;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.3 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de GOIATUBA - GO, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.3.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Goiânia - GO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

14.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.9 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município de Goiatuba - GO.

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

MANUTENÇÃO PARQUE AGROPECUÁRIO E PROM.EVENTOS
02.0203.20.606.0018.2122 -339039

16 DO FORO.

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


LARA CRISTINA SILVA MOTTA
Assessoria de Gabinete